



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003//2020

DISPÕE SOBRE A **RETIFICAÇÃO Nº 01** DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2020 DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA.

O MUNICIPIO DE RIO FORTUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 82.926.585.0001-30, com sede Avenida Sete de Setembro, nº1175, Bairro Centro, Rio Fortuna, Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **LINDOMAR BALLMANN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 3868063 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o Nº 031.353.049-14, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº01**, do Edital do Processo Seletivo 001/2020, que segue com as seguintes alterações:

1. Dá nova redação aos itens abaixo, referente ao Edital do Processo Seletivo Nº 003/2020, que passará a vigor com a seguintes redações:

INSCRIÇÕES

3.1.1 As **INSCRIÇÕES** poderão ser realizadas das **00h00min do dia 16 de março de 2020 até às 23h59min do dia 30 de abril de 2020** pelos sites: concursos.unibave.net e www.riofortuna.sc.gov.br

3.1.1.6. Após a realização da inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição de cada cargo inscrito. O pagamento será cobrado através de Boleto Bancário e deverá ser quitado em qualquer agência bancária, até o seu **vencimento no dia 04 de maio de 2020.**

3.3.5 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deste **PROCESSO SELETIVO** serão averiguados pela Comissão Especial do **PROCESSO SELETIVO**, que publicará nos sites: concursos.unibave.net e www.riofortuna.sc.gov.br a relação dos **pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos até às 23h59min do dia 24 de abril de 2020.**

3.3.6 O (A) candidato (a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá proceder o pagamento da taxa de inscrição até o dia **04 de maio de 2020.**

3.6.1 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE publicará no site concursos.unibave.net e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna para que a mesma publique no site www.riofortuna.sc.gov.br, a **relação preliminar de inscrições até às 23h59min do dia 06 de maio de 2020.**



RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003//2020

3.6.2 Caso o nome do (a) candidato (a) não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este (a) poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 07 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 08 de maio de 2020**, pelos sites: concursos.unibave.net e www.riofortuna.sc.gov.br

3.6.3 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE publicará no site concursos.unibave.net e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna para que a mesma publique no site www.riofortuna.sc.gov.br até às **23h59min do dia 13 de maio de 2020 a publicação da homologação oficial das inscrições e a lista de distribuição dos candidatos por local e sala.**

DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO PROVAS

4.2.2 A **PROVA ESCRITA**, com duração máxima de **3h00min (três horas e 00 minutos)**, será realizada no dia **17 de maio de 2020, no horário da 09h às 12h.**

4.2.3 Os portões do prédio onde será realizada a prova escrita serão fechados impreterivelmente às **8h45min do dia 17 de maio de 2020.**

7.3.1 A **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **17 de maio de 2020 a partir das 14h**, nas dependências **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**, situado na Avenida Sete de Setembro, 730 - Centro de Rio Fortuna – SC.

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, CONTRA AS QUESTÕES DA ETAPA 1- PROVA ESCRITA E ETAPA 2- PROVA PRÁTICA

9.1 O (A) candidato (a) que tiver qualquer discordância em relação ao **GABARITO PRELIMINAR, QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITA E PROVA PRÁTICA**, poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 19 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 20 de maio de 2020.**

9.6 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE publicará no site concursos.unibave.net e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna para que a mesma publique no site www.riofortuna.sc.gov.br até às **23h59min do dia 25 de maio de 2020 o resultado dos recursos sobre as questões das questões da Provas Escritas, Prova Prática, e fará a publicação do Gabarito Oficial e da Classificação Preliminar.**



RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003//2020

DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

10.1 O (A) candidato (a) que tiver qualquer discordância em relação a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, poderá interpor recurso das 00h00min do dia 26 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 26 de maio de 2020.

10.6 A Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE publicará no site concursos.unibave.net e disponibilizará à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna para que a mesma publique no site www.riofortuna.sc.gov.br até às 23h59min do dia 28 de maio de 2020 a publicação das respostas do resultado dos recursos sobre as **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**.

DO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

13.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e disponibilizará para à Prefeitura Municipal de Rio Fortuna que publicará no site www.riofortuna.sc.gov.br até às 23h59min do dia 28 de maio de 2020 a **CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

2. Estas informações serão consolidadas no Edital do Processo Seletivo 003/2020 de Rio Fortuna.

3. As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº003/2020, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

Rio Fortuna/SC, em 03 de abril de 2020.

JUNIOR SCHMITZ
Secretário da Administração Pública Municipal de Rio Fortuna.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal, de Rio Fortuna.